



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

**DISCIPLINAS:** Química Orgânica VI – QUI017GV

O Departamento de Farmácia da Unidade ICV faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **NORMAS DO PROGRAMA**

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Listar outros critérios

5 - **PARA INSCREVER-SE, O ALUNO INTERESSADO DEVE INSERIR SEU NOME NA LISTA DE INSCRIÇÃO, que se encontra na secretaria do curso de 07:00 às 17:00 hs, DO DIA 26/02/24 até o dia 01/03/24.**

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de: 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Compostos orgânicos nitrogenados (aminas e amidas). Compostos orgânicos carbonílicos (aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, anidridos, cloretos de acila): obtenção e reações de adição. Identificação de compostos orgânicos: IV. Radiação IV, características, espectro no IV, vibrações moleculares: deformação axial e deformação angular, interpretação dos espectros. Identificação de compostos orgânicos: RMN. RMN, Núcleos de  $^1\text{H}$  e  $^{13}\text{C}$ ; espectro de RMN de  $^1\text{H}$ : deslocamento químico, interpretação do espectro: TMS, integração, acoplamento de sinais, constante de acoplamento, prótons equivalentes e não equivalentes origem do sinal; instrumentação. espectro de RMN de  $^{13}\text{C}$ : interpretação dos espectros, acoplamento de sinais, deslocamento químico, espectro desacoplado.

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;

Critério(s) de desempate: listar os critérios de desempate: horários disponíveis e IRA.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

26/02/24 até o dia 01/03/24

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

ydia.valadares@ufjf.br

### **SELEÇÃO:**

06/03/24 às 7:30 hs sala B107 Pitágoras

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

-

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

08/03/24 às 17:00 hs

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Secretaria do curso, email dos inscritos.

Governador Valadares, 23 de fevereiro de 2024.

---

Chefe do Departamento

Ydia Mariele Valadares  
Professor Orientador